



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 196, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Decisão COREN-AP Nº. 014/2017;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 083/2018 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à Dra. **EMÍLIA NAZARÉ M. RIBEIRO PIMENTEL**, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem, Dra. **INGRIDE LIMA DOS REIS**, Secretária do COREN-AP e ao Sr. **VAGNER RAFAEL BENJAMIM GOMES**, Gerente da divisão de patrimônio, almoxarifado e transporte, para conduzir o veículo do Regional no deslocamento ao município Tartarugalzinho no dia 16 (dezesesseis) de agosto para Reunião Ordinária do CMS deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingrid Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária